

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES, MARKETING DIGITAL E TELECOMUNICAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

I. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN

Objeto: Contratação integrada de serviços de transmissão de sessões legislativas, produção audiovisual para marketing digital e serviços de telecomunicações (internet e telefonia)

Setor Solicitante: Presidência da Câmara Municipal

Data da Solicitação: Janeiro/2026

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN identificou a necessidade de contratação integrada de serviços essenciais para o adequado funcionamento das atividades legislativas, comunicação institucional e infraestrutura tecnológica desta Casa.

A presente contratação engloba três objetos inter-relacionados que atendem às necessidades operacionais e institucionais do Poder Legislativo Municipal:

a) **SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS:** Filmagem, gravação e transmissão ao vivo (vídeo e áudio) de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e audiências públicas, com disponibilização simultânea nas plataformas Facebook e YouTube, garantindo transparência e acesso da população às atividades parlamentares.

b) **SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL:** Produção audiovisual de vídeos estratégicos institucionais para divulgação das ações, projetos e atividades da Câmara Municipal, com disponibilização nas plataformas Facebook, Instagram e WhatsApp, fortalecendo a comunicação com a sociedade.

c) **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES:** Fornecimento de link de internet dedicado de 100 Mbps via fibra óptica, com disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo linha telefônica fixa, equipamentos necessários e suporte técnico, viabilizando a infraestrutura tecnológica essencial para as atividades da Casa.

Estes serviços são fundamentais para garantir transparência, modernização e eficiência operacional das atividades do Poder Legislativo Municipal.

III. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação integrada dos serviços justifica-se pela necessidade de:

- a) Garantir transparência das atividades legislativas através da transmissão ao vivo das sessões, permitindo o acompanhamento em tempo real pela população, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência;
- b) Modernizar a comunicação institucional mediante produção de conteúdo audiovisual estratégico, fortalecendo o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade;
- c) Assegurar infraestrutura tecnológica adequada através de link dedicado de internet e telefonia, viabilizando as transmissões ao vivo, a comunicação digital e as atividades administrativas;
- d) Cumprir a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e demais normas de transparência e publicidade dos atos públicos;
- e) Proporcionar meios técnicos para divulgação de projetos, ações e realizações da Casa Legislativa;
- f) Garantir a continuidade e qualidade dos serviços de comunicação e tecnologia da informação.

A contratação de forma integrada justifica-se pela complementaridade e interdependência dos serviços, sendo a infraestrutura de internet essencial para viabilizar as transmissões ao vivo e a divulgação do conteúdo audiovisual produzido.

IV. ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

Tipo de Contratação: Prestação de serviços continuados

LOTE ÚNICO - SERVIÇOS INTEGRADOS:

Item 1 - Transmissão de Sessões Legislativas:

- Filmagem, gravação e transmissão ao vivo (vídeo e áudio) de todas as sessões
- Tipos de sessões: ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e audiências públicas
- Transmissão simultânea nas plataformas: Facebook e YouTube
- Equipamentos profissionais de captação de áudio e vídeo
- Operação técnica completa durante todas as sessões
- Gravação e disponibilização permanente do conteúdo

Item 2 - Serviços de Marketing Digital:

- Produção audiovisual de vídeos estratégicos institucionais
- Edição profissional com identidade visual da Câmara Municipal
- Conteúdo voltado para divulgação de ações, projetos e atividades legislativas
- Disponibilização nas plataformas: Facebook, Instagram e WhatsApp
- Formatação adequada para cada plataforma (vertical, horizontal, stories)
- Quantidade estimada: [definir conforme necessidade mensal]

Item 3 - Serviços de Telecomunicações:

- Link dedicado de internet de 100 Mbps (mega bits por segundo)
- Tecnologia: Fibra óptica
- Disponibilidade: 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Fornecimento de equipamentos necessários (roteador, modem, etc.)
- Suporte técnico incluso

- Linha telefônica fixa inclusa
- Instalação completa da infraestrutura
- Manutenção preventiva e corretiva

V. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Tendo em vista o valor estimado da contratação integrada, enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para compras e serviços até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tratando-se de Município.

A contratação será realizada em lote único considerando a complementaridade e interdependência dos serviços, especialmente porque a infraestrutura de telecomunicações (internet) é essencial para viabilizar a transmissão das sessões e a divulgação do conteúdo audiovisual produzido.

Sugere-se a realização de dispensa de licitação com pesquisa de preços junto a empresas especializadas para garantir a economicidade e vantajosidade da contratação.

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será suportada pelas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01.001 – Câmara Municipal
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VII. PRAZO PARA ATENDIMENTO

Considerando a necessidade de garantir a transparência das sessões legislativas e a continuidade da comunicação institucional, recomenda-se que o processo de contratação seja concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

VIII. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente contratação insere-se no contexto de modernização e transparência das atividades do Poder Legislativo Municipal. A transmissão ao vivo das sessões, a produção de conteúdo audiovisual institucional e a infraestrutura adequada de telecomunicações representam medidas essenciais para:

- Cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência dos atos públicos;
- Ampliação do acesso da população às atividades legislativas;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



- Fortalecimento da comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade;
- Modernização tecnológica da Casa Legislativa;
- Adequação às exigências da Lei de Acesso à Informação.

A integração destes serviços permite sinergias operacionais e otimização de custos, considerando que a infraestrutura de internet viabiliza as transmissões ao vivo e a divulgação do conteúdo produzido.

IX. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência, com posterior instrução do processo de dispensa de licitação.

Senador Elói de Souza/RN, 23 de janeiro de 2026.

LUCAS AQUINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senador Elói de Souza